

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.235/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 228.000,00, para assegurar as despesas relativas a pavimentação asfáltica no Jardim Nossa Senhora do Rosário, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes, e provém do excesso de arrecadação, recursos vinculados relativos ao Convênio Ações de Infra-Estrutura Urbana em Município-Contrato de Repasse nº 0214544-82/2006, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário